



572

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.755, DE 13 DE maio DE 1994

Dispõe sobre aprovação do remanejamen
to da Quadra "O" e da área institucio
nal, bem como a implantação da Quadra
"P", do Loteamento Santa Inês

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes do processo nº 14.861/88 - Class - W99,

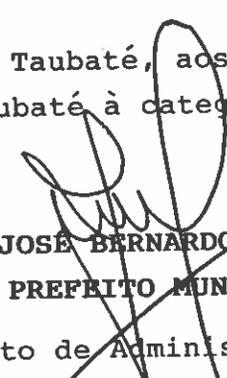
DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado aprovado o remanejamento da Quadra "O" e da Área Institucional, bem como a implantação da Quadra "P", do Loteamento Santa Inês, situado no Bairro do Barranco, nesta cidade.

ARTIGO 2º - O registro imobiliário deverá ser efetivado dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 13 de maio de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO